

CENTRO POP: QUANDO UMA POLÍTICA PÚBLICA INCOMODA¹

POP CENTER: WHEN A PUBLIC POLICY IS UNCOMFORTABLE

Zuleika de Andrade Câmara Pinheiro²
Lidia Maria Vianna Possas³

RESUMO: O artigo propõe refletir sobre o fenômeno social “população em situação de rua”, cuja política pública para este segmento tem recebido muitas críticas. Surgido pelos desequilíbrios provocados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista e adensamento de populações nas cidades, este fenômeno tem aumentado a cada dia. Ser uma “pessoa de rua” não se reduz à culpabilização imposta pela sociedade ao atribuir-lhe responsabilidades pela condição em que se encontra e, por conseguinte, exigir que por si mesma consiga recursos para dissolver a conexão com as ruas e a possibilidade de sair delas. Buscou-se pensar como surgiu a política pública Centro POP considerando seu histórico e como esta política pública se constituiu incômodo. Para tanto argumenta-se como o “outro” (pessoa de rua) é percebido como “diferente” “marginal” e “criminoso”.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Centro POP. Pessoas em Situação de Rua. Alteridade. Diferença.

ABSTRACT: The article proposes to reflect on the social phenomenon “population in situation of street”, whose public policy for this segment has received many criticisms. Arisen by the imbalances provoked by the development of capitalist accumulation and densification of populations in the cities, this phenomenon has increased every day. Being a “street person” is not reduced to the blame imposed by society when assigning responsibilities for the condition in which they are and therefore require that by itself obtain resources to dissolve the connection with the streets and the possibility of leaving from them. We tried to think how public policy emerged POP Center considering its history and how this public policy is a nuisance. For this it is argued that the “other” (street person) is perceived as “different” “marginal” and “criminal”.

KEY WORDS: Public policy. POP Center. People on the Street. Otherness. Difference.

1 Este texto faz parte de uma discussão mais ampla cuja etnografia aconteceu em cenários de circulação de “pessoas em situação de rua”(Centros POPs e Praças) no centro de Fortaleza-CE. Pesquisa esta vinculada ao Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG)/ UNESP/Marília-SP.

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UNESP/Marília/SP. zuleikacamara@yahoo.com.br. Coordenadora e pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG); Bolsista de Produtividade do CNPq, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. AV. Vicente Ferreira, 1279/ Sala 10. Campus II. Marília/SP. Bolsista CAPES.

3 Profa. Livre-Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UNESP/Marília/SP. lidia.possas@uol.com.br

INTRODUÇÃO

No Brasil, o fenômeno social “população em situação de rua” tem aumentado a cada dia. Surgido pelos desequilíbrios provocados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista e “adensamento de populações nas cidades” (GREGORI, 2009, p13), aschamadas “pessoas em situação de rua” têm como característica principal a “exclusão social”⁴. Privadas de condições materiais e simbólicas (FRANGELLA, 2009, p 15) as “pessoas de rua”⁵ sobrevivem em zonas de fronteiras e às margens. Ser uma “pessoa de rua” não se reduz à culpabilização imposta pela sociedade ao atribuir-lhe responsabilidades pela condição em que se encontra e, por conseguinte, exigir que por si mesma consiga recursos para dissolver a conexão com as ruas e a possibilidade de sair delas. A “situação de rua” é produto de uma complexa e intrincada trama de causalidade como laços familiares interrompidos, desemprego, desilusões amorosas, drogas, álcool, doenças mentais, pobreza extrema, débitos com a justiça e não a simples opção do sujeito de ir para a rua apenas por ter uma “extraordinária” vontade de sobreviver as intempéries das ruas.

Entretanto, há um paradoxo na abordagem desse fenômeno. Se por um lado o estado busca suprimir as necessidades e demandas desse segmento social específico, por outro a “população em situação de rua” padece de constantes intervenções de truculência e beligerância do estado por meio do aparato policial, bem como das intransigências de outras instituições sociais⁶. As experiências perturbadoras e transgressoras (por subverter o espaço público utilizando-o como “morada”) das “pessoas de rua” expõem o imaginário social as quais são percebidas como incômodas e ameaçadoras da ordem pública. O que se observa é o aumento das intolerâncias por parte da sociedade para com estes sujeitos mantidos pela distância social constituída num quadro de desigualdade estrutural. Para muitos estes são como “coisas fora do lugar”, são “diferentes”, no entanto, há questões de “qualidade humana” (VARIKAS, 2014, p.120) que devem ser repensadas. Com efeito, a questão da qualidade humana se coloca, já que esta é seriamente posta em dúvida pela rejeição que a convivência com estas pessoas lhes outorga (VARIKAS, 2014, p.120), ou seja, uma situação de *losers*.⁷

4 Zaluar (1997) o “conceito de exclusão” comporta dois problemas: um teórico e outro prático-político. Do ponto de vista teórico o termo exclusão é tributário de toda uma tradição dos sistemas simbólicos que sendo sistemas classificatórios acabam deixando de fora quem não faz parte de um determinado grupo. Do ponto de vista prático-político a exclusão se manifesta como injusta vista que muitas pessoas são excluídas dos serviços e garantias direitos de cidadania do Estado (RUI, 2014).

5 O termo êmico “pessoas de rua” refere-se às pessoas em situação de rua que vivem ou viveram na rua em algum período de suas vidas. A exemplo da expressão “meninos de rua”, forjada há três décadas “para designar crianças e adolescentes dos estratos pobres” que passam um tempo considerável de suas vidas “morando” e sobrevivendo nas ruas das grandes cidades brasileiras (GREGORI, 2000, p.15).

6 Entende-se por instituições sociais os instrumentos reguladores das práticas sociais cujo conjunto de regras, normas e procedimentos é reconhecido socialmente. São elas: a família, religião, o judiciário, a academia, gestores, etc.

7 Valencio *et. al.* (2008) os *losers* são os vagabundos, os perdedores.

Tornar visível este “problema⁸” social é reconhecer a importância de investigar a perda de potencial humano deste segmento populacional e assinalar para uma mudança de paradigmas no sentido de que a sociedade perceba aqueles que se encontram às margens de seus direitos e convívio social. Ao evidenciarmos a dimensão social e política da vida das “pessoas de rua” tornamos visíveis práticas e dispositivos de gestão do estado com seus mecanismos de opressão, punição, proibição, higienização e esterilização dos corpos, bem como formas de existir e assujeitar-se aos ditames sociais. Nestes termos a possibilidade de compreender a dimensão humana do “outro” cuja sobrevivência é no limite evidencia práticas disciplinares e normalizadoras das instituições sociais. (FOUCAULT, 2011).

No sentido de responder às necessidades e demandas desse segmento específico o estado passou a implementar políticas públicas de apoio à população em situação de rua. Na dianteira das políticas públicas para “pessoas de rua”, o Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro POP) é um equipamento de política pública que faz parte da Política Nacional de Assistência Social, cujas ações envolvem as múltiplas políticas direcionadas à população que vive em situação de rua. No entanto, o Centro POP tem sido alvo de contundentes críticas por parte da mídia e sociedade, pois há pressão sobre os gestores para que o “problema do morador de rua” deva ter uma solução rápida e eficaz. Entretanto, nem a mídia, nem a polícia, nem os agentes sociais em seus discursos de rejeição, discriminação e preconceitos questionam as causas que levam as pessoas irem para as ruas. Como alguém consegue “morar” e viver nas ruas? O que é ser uma “pessoa de rua”? Embora sejam indagações ingênuas são ao mesmo tempo complexas. A complexidade encontra-se exatamente nesta ingenuidade que nos remete à ideia de que esta questão social já faz parte do cenário urbano.

Este texto segue duas linhas de reflexão: pensar como surgiu a política pública (Centro POP) para a “população em situação de rua” considerando seu histórico; como esta política pública se constituiu “incômodo”. Argumenta-se como o “outro” (“pessoa de rua”) é percebido como “diferente” “marginal” e “criminoso”. Para tanto observa-se que as políticas sociais indicam práticas e ações que definem o modelo de proteção social implementado pelo estado, dirigidas para a redistribuição dos benefícios sociais com foco na diminuição das desigualdades sociais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Com efeito, as “políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais.” (HÖFLING, 2001, p. 31). O que não se pode perder

⁸ Coloca-se problema entre aspas, pois, dependendo do ponto de vista e da abordagem com que se trata o fenômeno das “pessoas em situação de rua” não é caracterizado como um problema. Ou seja, como algo que perturba, desequilibra e incomoda. Busca-se o entendimento de que esse fenômeno se trata de uma questão social complexa. Trata-se de um assunto que requer um olhar atento e refinado visto que a condição de rua sugere um tema que deve ser discutido e posto em escrutínio, pois, envolve múltiplos aspectos, muito embora essa questão possa trazer desacordos e tensões entre os agentes sociais.

de vista como aponta o sociólogo Gabriel Feltran⁹ (2017) é o fato de que muitas pessoas estão nas ruas por problemas sociais e, portanto, devem ser protegidas e não criminalizadas. Os “outros” antes de serem um “problema” de ordem social é uma questão de ordem política.

O desafio das políticas públicas para “pessoas em situação de rua” é ultrapassar estigmas, discriminações e preconceitos dos discursos que naturalizam e legitimam ações violentas ainda que simbolicamente, contra elas. Diariamente são noticiadas pela mídia matérias que acabam por banalizá-las homogeneizando suas identidades e seus corpos como sendo todas “bandidas, marginais e suspeitas”. No sentido de evitar possíveis mal-entendidos sobre as reflexões aqui expostas visto que o assunto é como um “campo minado” em nenhum momento pretende-se mistificar as “pessoas de rua” ou colocá-las em posição de “coitadas”. Também não se pretende comprazer em uma atitude redentora, busca-se apenas, fazer o exercício de alteridade e respeito ao “outro” considerando sua trajetória de perdas sociais. Antes de olharmos para as “pessoas de rua” como “marginais” vemo-las como sobreviventes. Devemos ficar atentas a maneira como a mídia e outras instituições contribuem para a “cultura do medo” (FONSECA, 2008, p. 12), rotulando as “pessoas em situação de rua” como sempre “suspeitas”. Mas, o que é uma pessoa suspeita?

CENTRO POP – NOTAS HISTÓRICAS

No Brasil, foi a partir da redemocratização na década de 1980 que os movimentos sociais passaram a atuar em busca de políticas públicas que garantissem os direitos civis e políticos dos cidadãos. Com as altas taxas de desemprego registradas e agravamento das questões sociais ampliaram-se as demandas por acesso a saúde, educação, trabalho, renda e assistência social. Nesse cenário, há um aumento do crescimento das cidades que exigia cada vez mais investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação. Os movimentos sociais passaram então a reivindicar garantia de acesso e enfrentamento das desigualdades sociais observadas na realidade brasileira. Nestas lutas, a “população em situação de rua” torna-se pauta nos debates políticos e agendas dos gestores que passaram a se preocupar com os chamados “moradores de rua”. A partir da premissa explícita nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988 que determina igualdade para todos perante a lei e direitos sociais iguais, ficou impossível não considerar nas agendas políticas as questões relacionadas à população em situação de rua (BRASIL, 2013).

Um episódio que irá marcar a pressão e cobrança por parte do movimento de Direitos Humanos por políticas de proteção social e ações afirmativas

⁹ Cf. reportagem de Ligia Guimarães. “Crise leva mais famílias a morar na rua”. Jornal Valor Econômico. 10/01/2017.

para a “população em situação de rua” foi o trágico evento ocorrido na cidade de São Paulo em 2004. Conhecido como o “Massacre da Sé” nas madrugadas entre os dias 18 e 21 de agosto, cerca de quinze “pessoas em situação de rua” foram atacadas enquanto dormiam. No primeiro ataque, na madrugada de quarta-feira dia 18, três “pessoas de rua” foram assassinadas enquanto sete ficaram gravemente feridas. Na sexta-feira dia 20, um dos feridos veio a falecer. No segundo ataque, na madrugada de sábado (21) para domingo, cinco foram agredidas com três mortes. Oito feridos, sete mortos golpeados na cabeça “por objetos contundentes, provavelmente de bastões de madeira ou marretas” foi este o saldo dos ataques (COTES; ZEVEDO; ANUATE, 2004).

O massacre acirrou as discussões e debates sobre esta população e a partir deste episódio no ano de 2005 representantes das “pessoas em situação de rua” são convidados pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para num esforço conjunto elaborarem o primeiro Programa Nacional para a População em Situação de Rua. Deste esforço inclui-se na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 o “atendimento especializado para a população em situação de rua.” (BRASIL, 2013, p.18).

Sem precedentes na história do estado brasileiro nunca tinha sido discutido com tenacidade o fenômeno social “pessoas em situação de rua”. Com ação inédita do Governo Federal este promove várias iniciativas com a participação da sociedade civil para a formulação de políticas públicas específicas para essa população. Assim, pela primeira vez houve na agenda dos gestores a inclusão dos “excluídos” nas discussões políticas.

Entre os anos de 2007 e 2008 o MDS realizou uma Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua cujos dados foram divulgados no relatório publicado em 2009. Com estes dados o debate intensificou-se e em maio de 2009 aconteceu em Brasília o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua no qual consolidou-se as propostas intersetoriais para esta população e neste mesmo ano é instituída a Política Nacional para População de rua (BRASIL, 2013,18).

Alguns eventos de violência e ataques contra as “pessoas em situação de rua” eram registrados em todo Brasil e ilustraram as manchetes internacionais. Além do episódio do Massacre da Sé, a Chacina da Candelária ocorrida em 1993, também chamou atenção das autoridades quando oito jovens (seis menores e dois adultos) foram assassinados nas escadarias da igreja da Candelária na cidade do Rio de Janeiro por policiais militares. A maioria dos casos nem sequer são investigados e sendo muitas das “pessoas de rua” dependentes de álcool e drogas, algumas portadoras de distúrbios mentais, muitas entram na cena política e na pauta dos gestores quando o escândalo faz um estrago grande e assume proporções internacionais.

O Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro POP) foi criado no dia 11 de novembro de 2009 como parte do esforço de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que por sua vez faz parte da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Esta política pública aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais surge com o intuito de “tratar dos serviços da proteção social especial de média complexidade” (BRASIL, 2011, p. 9). Constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social de caráter público cujas ações devem:

Integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL, 2011, p. 10).

O Centro POP é um equipamento de política pública criado no âmbito dos Programas de Proteção do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (BRASIL, 2013). Tem como finalidade desenvolver ações de amparo e proteção social cujas relações de solidariedade e respeito às “pessoas em situação de rua” nos remetem ao entendimento de que elas são protagonistas de suas existências, saúde e sobrevivências. O equipamento é um espaço de referência para o convívio grupal e social, não uma política pública que busca a todo custo obrigá-las a saírem das ruas. Embora quando se interessem sair da condição de rua a equipe¹⁰ do Centro POP busca apoiar e reverter o quadro de vulnerabilidade em que se encontram.

A equipe busca proporcionar convivências que estimulem os/as usuários/as à organização de suas vidas, tendo em vista resgatarem a autoestima, o exercício da cidadania, participação e reinserção social, bem como recuperar seus direitos sociais e políticos (BRASIL, 2014). Realizam encaminhamentos para outros serviços da Rede de Assistência Social das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2017). Entretanto, para que as “pessoas de rua” utilizem as dependências do equipamento para banhos, almoço, lavagem de roupa e participação nas oficinas sociopedagógicas que tratam de saúde, cultura e educação devem possuir cadastro na unidade. Seguir algumas regras é necessário para a boa convivência entre elas, por tal motivo não podem entrar armado, nem brigar dentro do equipamento, devem respeitar as filas e os demais. Caso as regras sejam violadas o/a usuário/a pode passar até três meses afastado/a, dependendo da violação das regras, sem frequentar as dependências do Centro POP. Também faz parte dessa rede de acolhimento, Centros de Convi-

¹⁰ Formada por um/a coordenador/a, psicólogo/a, advogado/a, assistente social e educadores sociais (que ficam na sede e que vão para as abordagens nas ruas). Também fazem parte da equipe cozinheira, faxineiras, motoristas e porteiros.

vência, Pousadas Sociais e Albergues. Atualmente existem no Brasil 230 Centros POPs ativos distribuídos em cidades de grande e médio porte e nas metrópoles (BRASIL, 2017).

O Serviço Especializado em Abordagens de Rua – SEAR faz parte das ações do Centro POP e tem como foco a abordagem *in loco* de “pessoas em situação de rua” maiores de dezoito anos. Compete aos educadores sociais do SEAR identificar e mapear espaços públicos nos quais identifiquem estas pessoas, podendo tais ações acontecerem também por meio de averiguações de denúncias institucionais ou sigilosas de permanência destas pessoas em logradouros públicos. Cabe ainda aos educadores sociais elencar demandas e realizar encaminhamentos à rede socioassistencial que integra as múltiplas políticas públicas e instituições da sociedade civil.

A atuação da equipe do Centro POP diferencia das equipes das outras políticas públicas como CRAS, CREAS CAPS, CAPS-Ad ¹¹. Nestes equipamentos os profissionais vão lidar com uma população cuja vivência é mais próxima da nossa. Já no Centro POP o público alvo tem características nômades, são sujeitos sem residência fixa, às vezes sujos, maltrapilhos, alguns com débitos com polícia e justiça. Assim, a equipe além de ter que atender, acolher e encaminhar os/as usuários/as tem que mediar conflitos, apartar brigas e conviver com ameaças. Estas situações fazem parte do cotidiano da equipe.

Lançadas às margens do desenvolvimento econômico e convívio social sem acesso a bens e serviços esta parcela da população brasileira passou a utilizar os logradouros públicos das cidades como forma de sobrevivência; tem no Centro POP seu suporte para enfrentar o dia a dia nas ruas. Em suas dependências os/as usuários/as almoçam, se banham, jogam, participam das oficinas, resolvem questões relacionadas à justiça, saúde e trabalho e recebem encaminhamentos para outros equipamentos públicos. Estima-se que existam 101.854 “pessoas em situação de rua” no Brasil e deste total cerca de 77,02% habitam as metrópoles e cidades com mais de 900 mil habitantes e cerca de 40,1% moram em cidades com mais de 200 mil habitantes. Ou seja, as “pessoas de rua” se concentram fortemente em municípios maiores e nas metrópoles (CNMP, 2015). Para implementação do Centro POP cabe a cada município realizar um diagnóstico socioterritorial observando a incidência das pessoas “morando” nas ruas, como fazer um mapeamento da rede de serviços que poderá ser articulada com cada Centro POP. Deve-se observar a localização dos equipamentos considerando para seu funcionamento a capacidade de atendimento de cada equipamento, sua infraestrutura e recursos humanos.

¹¹ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS - AD).

CENTRO POP – NOTAS ETNOGRÁFICAS “INCÔMODAS”

Mesmo com todo o esforço no sentido de ofertar serviços e equipamentos socioassistenciais o estado ainda não conseguiu ajustar suas ações para “a população de pessoas em situação de rua” de modo a respeitar a pluralidade das identidades e diversidade humana no trato com as “pessoas de rua”. As ações da equipe do Centro POP devem atentar para a dinâmica de atuações que atenda os diferentes grupos de “pessoas de rua” numa perspectiva de acolhimento e atendimento ajustada ao livre convencimento do outro. Na circulação das ruas há grupos que preferem dormir na rua pela liberdade que esta proporciona, do que dormir nas Pousadas Sociais, Centros de Convivência ou em Albergues, pois nestes espaços algumas regras não podem ser violadas, como por exemplo, chegar tarde da noite para dormir.

O Centro POP tem sido alvo de críticas por parte da mídia e sociedade visto que há pressão para que o “problema do morador de rua” deva ter uma solução rápida e eficaz. A sociedade pressiona os gestores para que estes sujeitos saiam das ruas por meio da “higienização social” (limpeza humana). Para Schwarcz (1993), no início do século XX o Brasil era entendido e explicado pelo conceito de raça e não pelos atuais modelos político, econômico e sociocultural. A partir dos anos 1930 a medicina toma pra si a questão racial e o tema passa a ser central no Brasil da época. Um modelo higienista começa a imperar e a população passa a ser classificada em “sãos” e “enfermos”. Aos poucos vai se intensificando a ideia de um Brasil carente de uma política de limpeza e assim, a higienização estará atrelada à pobreza e aos negros. Nestes termos esta população não deveria existir. Observa-se atualmente em pleno início do século XXI que essa mesma ideia ainda impera, ou seja pressão para que o estado faça retirada compulsória das pessoas que “moram” nas ruas. A exemplo do que vem ocorrendo com atual prefeitura da cidade de São Paulo desde o início da gestão João Dória, o prefeito tem travado uma luta para retirar as pessoas das ruas a todo custo do entorno da “cracolândia”.

Para a sociedade a “higienização social” é uma estratégia necessária no sentido de sustentar o controle social visível aos olhos dos transeuntes. A esse respeito, vale lembrar que no ano de 2014 a cidade de Fortaleza¹² sediou alguns importantes jogos da Copa do Mundo e da *FifaFanFest*. Segundo matéria do jornal *Tribuna do Ceará* nos dias de jogos a Prefeitura em parceria com o Governo do Estado do Ceará montou um esquema para “recolher” as “pessoas de rua” e evitar a presença delas nas imediações onde ocorriam os jogos e circulação de turistas. Com mais de cem profissionais que faziam buscas por “pessoas de rua” na Praia de Iracema, Praia do Futuro, Beira Mar, Centro e arredores do Estádio Castelão “convidando-as” a passarem o dia na Escola Municipal Alba Frota,

¹² Cf. Reportagem de Pedro Alves. “Higienização”: projeto abriga crianças e adultos em situação de rua durante a Copa do Mundo”. *Jornal Tribuna do Ceará*. 14/06/2014.

o “projeto” Agenda de Convergência oferecia abrigo, lazer, proteção, conforto e comida somente nos dias e horários dos jogos. Como exposto na reportagem a escola foi abrigo improvisado para a “higienização” durante o período da Copa. As cozinheiras que participaram do “projeto” demonstraram suas revoltas e indignação chamaram as ações de “recolhimento” de “maquiagem” da Prefeitura para a Copa do Mundo.

As equipes dos Centros POPs compreendem a insatisfação social sabem que trata-se de uma situação delicada e complexa, entretanto, o equipamento existe não pra atender as expectativas intolerantes da sociedade e sim, satisfazer as necessidades das “pessoas em situação de rua”. O foco do atendimento é o/a usuário/a e esta busca acolher da melhor maneira possível a demanda que chega ao equipamento. De fato, o entendimento comum sobre esta política pública aponta que a equipe acolhe e atende “marginais, bandidos e pedintes”. De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2015) apenas uma minoria de 15% é pedinte. Com feito, para a sociedade este equipamento público torna-se um “incômodo”, um “estorvo” para seu entorno. Entretanto, nem a mídia, nem a polícia, nem os agentes sociais em seus discursos de rejeição para com as “pessoas de rua” questionam as causas que as levaram para as ruas; não buscam saber como sobrevivem, como reconhecer o “diferente” e agir com alteridade, nem o que fazer com elas uma vez estando nas ruas.

A pesquisa que embasa este artigo foi nos dois Centros POPs da cidade de Fortaleza/CE. No entanto, teve-se oportunidade de conhecer os Centros POPs de duas cidades paulistas, Marília e Franca. Em Fortaleza o equipamento do Centro era numa área de comércio com muitas casas fechadas na vizinhança; não se tem notícias de reclamações deste equipamento. Porém, o Centro POP do Benfica bairro vizinho ao centro que mistura comércio, residências de “classe média baixa” e unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) tem recebido muitas reclamações do seu entorno. Em conversa com um educador social¹³ este relata que por várias vezes a equipe recebia reclamações dos comerciantes e residentes das redondezas e afirmavam que o Centro POP fez “surgir” os “moradores de rua”, pois, foi a existência do equipamento que atraiu “esse povo” para o Benfica. Para os residentes a solução da prefeitura para o “problema” era a de que o equipamento deveria ir para algum lugar mais escondido e afastado dos bairros mais centrais, portanto, distante do campo de visão dos agentes sociais. Segundo o educador os residentes do Benfica aludem que os “moradores de rua” se deslocam pela cidade, assim, seria fácil caminhar até os bairros mais afastados, essa é a lógica da vizinhança do equipamento. Atualmente o Centro POP Benfica não tem recebido mais reclamações. A equipe buscou argumentar junto à vizinhança que o equipamento é uma política pública com ações continuadas e atendimento ininterrupto, não é um projeto e sim um serviço que atende a Política Nacional

¹³ Notas de Campo: entrevista realizada no dia 01 de agosto de 2017. Centro POP Benfica.

de Assistência Social, portanto, acolhe as pessoas em situação de rua que em algum momento de suas vidas necessitam de acolhimento.

O Centro POP da cidade de Marília fica na região central cuja vizinhança é formada em sua grande maioria por comércio. No início de sua instalação houve também algumas resistências ao seu funcionamento e às ações da equipe. De acordo com a coordenadora¹⁴ a princípio a vizinhança cogitou fazer um abaixo-assinado para a retirada do equipamento do bairro. No entanto, esta percebeu que a circulação das “pessoas de rua” no entorno não representava ameaça, deste modo não levaram adiante a demanda do abaixo-assinado para retirada do Centro POP do local (Rua Quatro de Abril, 763 – Centro).

Na cidade de Franca o problema do “incômodo” se estende até hoje e não parece ter prazo para acabar tamanha é a polêmica que se instalou sobre o Centro POP na Av. Hélio Palermo. As reuniões, discussões e debates têm envolvido o Ministério Público, Defensoria, Conselho Municipal de Ação Social e Câmara do Vereadores. Em Franca o equipamento fica também num bairro com um misto de comércio e residências de classe média. Por vários dias seguidos passávamos pelo equipamento e visualizávamos as “pessoas de rua” no entorno ou indo ao Centro POP ou perambulando pelas ruas e avenidas. O que se ouvia falar era do “incômodo” que o equipamento causava aos comerciantes do bairro. Estes alegavam que a queda nas vendas do comércio ocorreu devido a circulação e aproximação das “pessoas de rua” pedindo dinheiro aos clientes. Além dos comerciantes os residentes também rechaçavam o Centro POP, pois, segundo eles, os “moradores de rua” deixam sujeira nas calçadas e por serem percebidos como marginais intimidavam os residentes da área. Deste modo, o medo estava imperando nas cercanias do Centro POP francano. Um residente comenta da importância de um abaixo-assinado cujo objetivo era transferir o equipamento para outro lugar¹⁵.

A situação do Centro POP francano gerou tanta polêmica que as discussões foram parar na Câmara de Vereadores e envolveu até a UNESP/Franca. “O que fazer com o Centro POP?” esta foi a pergunta lançada pelo Grupo Corrêa Neves de Comunicação (GCN – Rádio, Jornal e Website) da cidade. A mídia não se fartou de produzir reportagens e matérias desqualificando esta política pública. Em uma das últimas reportagens do GCN se lê: “Moradores de Rua incomodam os vizinhos do Abrigo Provisório”.

O “incômodo” foi amplamente divulgado por meio de várias reportagens da mídia francana, mais particularmente pelo GCN que acabou produzindo uma imagem negativa do equipamento. Houve um convencimento sobre a situação das “pessoas de rua” e a população de Franca passou a reproduzir as ideias e

¹⁴ Notas de Campo: conversa realizada no dia 20 julho de 2017.

¹⁵ Cf. Reportagem de Priscilla Sales “Centro POP no centro da polêmica. Muita reclamação, briga e morte”. Jornal GCN. 02/11/2014.

opiniões do GCN tendo o vereador Corrêa Neves Junior (Partido Social Democrático - PSD) Diretor – Executivo do Grupo encabeçando a ideia de fechamento do Centro POP. Este utilizou a tribuna¹⁶ para pedir a extinção do equipamento e nesta sessão o vereador distorce um estudo feito sobre esta política pública por estudantes da UNESP que frequentaram o equipamento. Em seu discurso no plenário o vereador confunde suas opiniões pessoais sobre o equipamento (como sendo uma política pública fracassada) com o relatório feito pelos estudantes da instituição¹⁷. Seguindo o mesmo nexos de compreensão dos residentes e comerciantes do bairro Benfica em Fortaleza, o vereador proferiu que o número de “moradores de rua” só tem aumentado devido a instalação da unidade em Franca (CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, 2017). Acompanhando estes argumentos seu colega vereador Walmir Della Mota (Partido Trabalhista Nacional - PTN) (tenente da Polícia Militar aposentado) defendeu o fechamento urgente do equipamento alegando aumento da criminalidade em seu entrono. Numa outra sessão¹⁸ um estudante do quarto ano de Direito da UNESP / Franca ocupa a tribuna para resguardar a instituição dos mal entendidos esclarecer os fatos e defender a permanência do Centro POP na região central. O aluno discute com os dois vereadores e argumenta que o caminho não é a extinção do equipamento nem mudá-lo de endereço, pois tal ação não irá resolver este “problema” social e as falhas que possivelmente existam não serão solucionadas instalando o Centro POP em outro local. O estudante defendeu o direito dos/as usuários/as de frequentarem o equipamento e termina sua fala alfinetando os vereadores “Não podemos acusá-los pelo aumento da violência. O crime organizado veste terno” .¹⁹

A secretária de Ação Social da Prefeitura de Franca argumenta numa reportagem do Jornal GCN²⁰ que entende ser “até natural” que as pessoas demonstrem seus incômodos com o equipamento. No entanto, acrescenta “mas os ‘moradores de rua’ existem, estão aqui. Representam uma questão social que precisa ser enfrentada” e questiona: “o que vamos fazer com eles? Jogá-los para debaixo do tapete ou tratá-los?”. A repórter escreve que esta não é uma pergunta fácil de responder e justifica expondo que os vizinhos do Centro POP/Franca não avaliam como sendo justo terem que “arcar com o ônus desse problema social”. E segue a matéria dizendo que os vizinhos não são contra o “tratamento” das “pessoas de rua”, o que reivindicam são as razões pelas quais o equipamento é instalado num bairro residencial e na região central da cidade. A secretária comenta que a escolha do local deve-se ao fato de que a incidência de “pessoas de rua” ocorrenos arredores do Centro POP e por tal motivo é mais fácil o acesso aos/as usuários/as. Já

¹⁶ Sessão do dia 14 de janeiro de 2017.

¹⁷ Cf. Reportagem da Record: Programa Balanço Geral. 07/02/2017.

¹⁸ Sessão do dia 7 de fevereiro de 2017.

¹⁹ Cf. Reportagem Centro POP provoca discussão entre vereadores e unespiano. de Edson Arantes: 07/02/2017.

²⁰ Cf. Reportagem de Priscilla Sales. “Centro POP no centro da polêmica. Muita reclamação, brigas e morte”. Jornal GCN – on line. 02/14/2014.

a vizinhança se incomoda com a argumentação da secretária e provoca alegando que “enquanto a escolha do endereço foi feita para facilitar a vida do grupo de frequentadores, criou um problema para o grande número de famílias da região”, alude a reportagem. Essa polêmica sobre a extinção do Centro POP francano se entende até os dias de hoje.

As descrições acima evidenciam discursos com profunda desigualdades relações sociais. Iluminar esta questão que a política pública revela sobre o “incômodo” urbano é acendero tensionamento entre as relações “nós”/“eles”,vidas possíveis/rejeição, centro/margens cujas conexões de forças e interesses individuais atravessam questões políticas sobre a “população em situação de rua”.Parece-nos que tais discursos seguem o nexo do modelo neoliberal de estratégias para a manutenção da ordem pública cujo “problema” deva ser resolvido seguindo a penalidade de “remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social” (WACQUANT, 2011, p.9). A partir dessa perspectiva as teorias políticas liberais idealizam as funções do estado voltadas fundamentalmente para a segurança dos direitos individuais. Esses direitos destacam-se como se a propriedade privada fosse um direito “natural”, “assim como o direito à vida, à liberdade e aos bens necessários.” (HÖFLING, 2001, p.36). Assim, considerando as visões dos vereadores, residentes e comerciantes a vigilância dessas “vidas precárias” (BUTLER, 2011; 2015 p.14) se faz necessária para “estancar a desordem” cuja visão econômica neoliberal fundada no individualismo e mercantilização se traduz sob a rubrica de “justiça”. (WACQUANT, 2011, p.19).

Butler (2011; 2015) nos ajuda a pensar sobre o enquadramento midiático que constrói a imagem do “outro” como sendo um “marginal” ou “criminoso”. Reflete sobre o conceito de “rostro” (não necessariamente um rosto humano, mas, um “rostro” de uma vocalização sem palavras do sofrimento e da precariedade) descrito pelo filósofo Emmanuel Levinas, que alude sobre o que nos vincula eticamente à alteridade, ao “outro” pode ser compreendido como pessoas marcadas por vidas precárias. Entretanto, quanto menos alteridade mais conflitos são revelados, pois, muitos não conseguem praticar a compreensão ao “outro” considerando suas dimensões de vulnerabilidade e invisibilidade. Em tempos midiáticos nossa relação com o “outro” e a representação do mesmo emerge quando reconhecemos a humanidade deste sob ameaça. Essa visão não nos permite ver a alteridade que constitui-se em meio a humanização / desumanização do reconhecimento da conexão com o “outro”. Butler chama atenção para os “rostros” e a problemática em torno do enquadramento do nosso olhar para a desumanização do “outro” que a mídia incita. A autora sugere que as pessoas se fazem representar a si próprias e assim, têm mais chances de serem humanizadas, enquanto aquelas que não conseguem ser representadas correm o risco de serem mal representadas, ou seja, desumanizadas. Ela faz uma reivindicação sobre nós, uma demanda moral que não requeremos, mas também não podemos evitar. As vidas precárias das “pessoas em situação de rua” servem de objeto de “tática me-

diante a qual a prova é manipulada de maneira a fazer uma acusação falsa parecer verdadeira”(BUTLER, 2015, p.27). Estes enquadramentos governam a condição de decidirem quais vidas são reconhecíveis e quais vidas podem circular livremente. Com efeito, os rostos das “pessoas de rua” chegam até nós pela mídia que nos oferece rostos “marginais” e “criminosos”. Tanto os vereadores quanto a vizinhança dos equipamentos desejam que as “pessoas de rua” permaneçam distantes e na invisibilidade, sem nenhuma representação humana. Este comportamento social de rejeição dependerá da maneira como se enfrenta a diferença e desigualdades sociais que implicam questões políticas, bem como da concepção que se tem do que é ser um humano.

O fato é que as “pessoas de rua” são vistas sempre como uma ameaça e intimidação aos transeuntes por circularem pela cidade e terem “rostos” de “marginais”. E “por razões de segurança” como alude Agamben (2014) o apelo à manutenção da ordem pública muda constantemente seu pretexto, mas nunca seu escopo: governar as populações. É mais fácil e barato, além de não “manchar” reputação de ninguém banir as “pessoas de rua” de circulação e recolocá-las em seu lugar, a estratégia é deslocá-la do lugar de onde nunca deveriam ter saído ou seja, a periferia. Fica claro que os estereótipos “vagabundo”, “bandido”, “ladrão”, “preto”, “marginal”, “desocupado” construídos pelo senso comum são “categorias acusatórias e depreciativas” (FELTRAN, 2010, p. 573). Nos parece que esta lógica de criminalizar apenas “pessoas de rua” segue o modelo de gestão policial de diferenças nas cidades segue a política do programa Tolerância Zero importado do centro de pesquisa Manhattan Institute de Nova York, Estados Unidos (WACQUANT, 2011). A antropóloga Taniele Rui (2014) esclarece que “em termos políticos, o combate a esta população é, mais que tudo, um combate aos seus espaços de concentração” (RUI, 2014, p.214) daí a ideia de banir das redondezas os Centros POPs.

Neste processo de reconhecimento do “outro” como tendo um “déficit de humanidade” segue-se a ideia de Butler (2006) quando argumenta que é na experiência de reconhecimento que qualquer um de nós se constitui socialmente ou seja, nos refazemos sujeitos através do olhar do reconhecimento do “outro” que nos confirma. Butler reflete sobre os riscos que os sujeitos correm quando desconstruem padrões e normas estabelecidas. Ajustando o foco de sua política de reconhecimento de inspiração hegelianacentrada na sobrevivência para as “pessoas de rua”, os termos pelos quais estes sujeitos são reconhecidos são socialmente articulados e mutáveis. Tais termos conferem “humanidade” a uns sujeitos colocando-os no campo do inteligível, mas, privam outros da possibilidade de alcançarem tal condição. Para Butler certos humanos não são reconhecidos como tal, e isso leva a outra ordem de vida impossível de viver, portanto:

Se os esquemas de reconhecimento disponíveis para nós são aqueles capazes de “desfazerem” uma pessoa conferindo reconhecimento, ou “desfaz” uma pessoa negando reconhecimento, então o reconhecimento torna-se um lugar de poder pelo qual o humano é produzido diferencialmente. (BUTLER, 2006, p. 14).

Há um paradoxo nesses nexos, qual seja, rejeição à presença do “outro” que ameaça²¹ à vida da vizinhança ao mesmo tempo em que há a prática da violência simbólica no desejo de que o “outro” desapareça de seu campo de visão. Há possíveis violências físicas provocadas pela “população em situação de rua” quando circula no entorno dos Centros POPs; ao mesmo tempo em que os agentes sociais atuam com violência simbólica ao querer afastá-la de sua convivência. Analisando sobre as vidas precárias e o desejo do “outro” morrer Butler (2011) vai argumentar que há dilemas constitutivo da ansiedade ética, pois há uma constante tensão entre o medo de ser submetido à violência, ou seja, o temor de ser machucado ou até morto pelo “outro” e o impulso de ser obrigado a infligir violência. Este dilema é produzido por meio dos discursos que chegam até nós “como um endereçamento que não desejamos” de que certas violências nos remetem a “discursos nomeados, submetidos e uma série de imposições compelidos a responder a uma alteridade exigente” (BUTLER, 2011, p. 23). Há um desejo de que as “vidas infames²²” das “pessoas de rua” sejam vidas vividas “corretamente” e que devem seguir o padrão de normalização e atenda às políticas neoliberais, afinal, não devem dar prejuízos ao estado. Estes esquemas normativos operam produzindo ideais de humano e as “pessoas de rua” não respondem à imagem de pessoas humanas e produtivas.

Essa questão do reconhecimento da humanidade do “outro” ou da tentativa de sua retirada do entorno dos Centros POPs pode ser melhor entendido a partir do pensamento do sociólogo francês que estudou sobre delinquência em Nova York. Loïc Wacquant em seu livro *As Prisões da Miséria* (2011) denuncia as ações de repressão aos delinquentes e perseguição aos *homeless* (sem-teto) nos Estados Unidos cuja política de “tolerância zero” visava conter as desordens geradas pelo desemprego e retração das políticas de proteção social. O autor faz críticas aos políticos da América Latina ao importarem as técnicas de truculência e agressividade de segurança *made in USA* como solução rápida para a violência urbana. Para Safatle (2017) é nas articulações das sociedades neoliberais, ou seja, as sociedades cuja economia e moral se misturam constantemente nas quais políticas econômicas são oferecidas por meio de valores morais de “austeridade”, “controle”, “contenção”, “culpabilidade”, não seria possível que os sofrimentos nas dimensões afetivas e de reconhecimento deixassem de repercutir modos de ra-

²¹ Esta ameaça nem sempre é real e muitas vezes são fabricadas, são percepções geradas pela comoção pública noticiada pela mídia quando algum episódio de ameaça acontece isolado. Isso não quer dizer que não exista de fato pessoas circulando pelas ruas com débitos com a polícia e justiça. A questão é passar a ideia de que as “pessoas de rua” necessariamente são “marginais” e “criminosas” cujas identidades autoevidentes revelam pessoas inumanas.

²² A ideia de “vidas infames” parte do pensamento de Foucault em seu texto *La vida de los hombres infames* (1979), no qual homens e mulheres são marcados por existências singulares que são, ao mesmo tempo, obscuras e desgraçadas; personagens subversivos aos conformes, ditames e padrões morais de suas épocas, cujas vidas são desprezíveis, tornando-se visíveis a partir do momento em que se chocam contra a luz do poder.

cionalização que dizem respeito ao horizonte ideal da vida social em suas macro-estruturas. Portanto, no conjunto de análises sobre o reconhecimento do “outro” surge a certeza de como sujeitos servem-se de suas experiências de sofrimento para constituir caminhos arriscados e laços, ou não laços singulares. Assim, na visão da sociedade é fundamental reprimir a “população em situação de rua”, pois, não pode fazer do espaço público uma área de morada. Estas são manobras a serviço do neoliberalismo uma vez que esta população não faz parte do livre mercado, ao contrário, dá prejuízo para o estado e despesas sem lucro como retorno. Em tempo, governos neoliberais são contra políticas públicas pois segundo alguns gestores a população se torna dependente do estado e deste modo sobrecarrega a máquina pública, além de se pensar que os sujeitos ao serem assistidos pelo estado deixam de recorrer ao mercado para seu sustento, onerando os cofres públicos

O vereador Corrêa Neves Junior em um de seus pronunciamentos na Câmara dos Vereadores de Franca alude que não é justo gastar dinheiro público alimentando “moradores de rua” e que o dinheiro deveria estar sendo destinado para outros fins²³. Criminalizar esta população é mais fácil para justificar as ações de repulsa e exclusão do que buscar entender e praticar a alteridade de que este fenômeno é resultado de uma multiplicidade causal que deu forma a esta situação cujas vidas possibilitam descobrir suas múltiplas faces.

Para Butler (2007, p. 662) há que considerarmos os “deslocamentos históricos das configurações do humano” no sentido de desenvolvermos uma visão crítica sobre as causas que levam os sujeitos a destruírem as próprias condições de humanidade do “outro”. Quando não há identificação com o “outro” esta pode “levar a atitude de desprezo, de aversão [...]”. “À medida que este “outro” é visto como muito distinto, ele perde sua condição de semelhante, de humano, torna-se animal, estranho, uma coisa.” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016, p. 111). Quando certas vidas são rejeitadas e hostilizadas como resultado de aversão, repulsa e indignação devemos resistir contra esse esforço de nos separar uns dos “outros”. A distribuição diferencial da dignidade de certas vidas acontece dentro das organizações racistas da sociedade na qual aludem que algumas vidas devem ser defendidas a todo custo e “outras são tratadas como instrumentais e descartáveis como já perdidas ou socialmente mortas” (BUTLER, 2017, p 29-40). Parece-nos que a ideia dos vereadores e vizinhança dos Centros POPs é manter a todo custo as “pessoas em situação de rua” nas margens ou se preferirem, nas periferias que é de lá que elas são. Igualmente, o conflito e tensionamento surgem quando tais pessoas se deslocam e as margens e o centro se encontram.

Albuquerque Júnior (2016) adverte que ser xenofóbico não diz respeito apenas a relação com aquele que é de outro território nacional. Diz respeito também a aversão ao “estrangeiro” que é “de casa” aquela pessoa de rua que pode

²³ Cf. Reportagem: Encontro garante a manutenção do Centro POP. Jornal Diário de Franca.10/02/2017.

estar diante de nós dormindo do outro lado da calçada. Um educador social²⁴ do Centro POP /Benfica em Fortaleza narra um episódio ocorrido há cerca de um ano em frente ao equipamento. O educador aponta para o muro do outro lado da rua onde se avista uma enorme mancha preta chamuscada (três metros de altura por cerca de dois metros de largura), parecendo de incêndio. “Sabe o que foi aquilo ali? Foi um coquetel *molotov* que jogaram em cima de dez ‘pessoas de rua’ que dormiam lá!”. Numa sexta-feira, por volta das 21 horas, jogaram o coquetel *molotov* em cima das pessoas que dormiam em colchões na calçada e antes que o incêndio tomasse maiores proporções elas conseguiram correr. Segundo o educador até hoje não se sabe quem provocou o atentado e a investigação não foi adiante.

Com efeito, a visão que muitos têm do Centro POP nos parece oferecer uma imagem de uma política pública falida cujas ações são perdas de tempo, pois trata de vidas de “menor valor” sem reconhecimento humano. Para muitos os Centros POPs são como “criadouros” de “drogados, desocupados, criminosos e bandidos”. Possivelmente, não há um entendimento da precariedade da vida do “outro” (BUTLER, 2011). Uma “pessoa de rua” narra com os olhos cheios d’água: “o que me dói na minha vida de rua é que as pessoas não acham que sou humano. Acham que sou um bicho”.²⁵ Em que medida a sociedade e o Estado minimizam ou maximizam a precariedade das vidas das “pessoas de rua”? Como fazê-las sumir? Ou melhor, por que fazê-las sumir? O que de fato contribui para a distorção do entendimento da condição de vida precária das “pessoas de rua”? Como acabar com este “incômodo”?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar com a “população em situação de rua” é tarefa complexa e muitas vezes a equipe tem que lidar com situações que fogem suas assistências e busca num “jogo de cintura” tentar resolver os problemas. É nítido o empenho da equipe que se esforça para resolver as demandas que fogem de suas atuações profissionais, não por não saberem resolver os problemas, mas, por questões de normas e princípios da política pública.

O Centro POP é uma política pública recente e surge como um centro de apoio à “população em situação de rua” cuja estratégia do estado visa responder às demandas desse segmento específico. No sentido de desestigmatizá-la, afinal a “situação de rua” é antes de tudo uma “sobra” do sistema e não uma preferência do sujeito, logo, é responsabilidade dos gestores e estes encontram na relação Centro POP e vizinhança seu ponto nevrálgico. O “incômodo” que o equipamento causa se em Fortaleza, Marília, Franca, Nordeste ou Sudeste parece-nos evidenciar que as “pessoas de rua” são como “entulhos” humanos de uma sociedade de mercado

²⁴ Entrevista em 02 de agosto de 2017. Centro POP (Benfica)/ Fortaleza.

²⁵ Notas de Campo: entrevista com Edu 27/ 08/2016.

que se ressentem quando o estado investe em políticas públicas para esse segmento específico e aí o “Estado-social se transmuta em Estado-penal.” (WACQUANT, 2009, p. 9).

O condicionamento de nosso olhar associado a diferentes condições de existência e experiência de vida possibilitam práticas de reconhecimento e classificação as quais os sujeitos envolvem princípios de constituição e avaliação da realidade. Neste processo algumas visões do mundo social são classificatórias e diferenciadas. O problema da classificação é que esta captura e trava nosso olhar nos deixando reféns de hierarquias sociais e fronteiras simbólicas bem demarcadas. Aí caímos numa armadilha, pois o perigo da classificação, quais vidas são vivíveis e quais não são (BUTLER, 2015), é que esta confisca nossa percepção e inscreve-se no fato de que, ao classificarmos, deixamos fora do nosso campo de visão as várias possibilidades de outras experiências de vida, outras vivências humanas além de criarmos invisibilidades e produzimos exclusão.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Como a obsessão por segurança muda a democracia*. Le Mond Diplomatique Brasil. 2014. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/como-a-obsessao-por-seguranca-muda-a-democracia/>> . Acesso em 25 set 2015.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. *Xenofobia: Medo e Rejeição ao Estrangeiro*. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Censo SUAS 2016 - Resultados Nacionais, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, CentroPOP. Brasília, Coordenação-Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Março de 2017. (Mimeo).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Esplanada dos Ministérios. Brasília/ DF, 2015.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social: 2013. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/nacional-de-assistencia-social>. p.> Acesso em: 09 de abril 2013.

BUTLER, J. *Alianças queer e política anti-guerra*. Bagoas, n 16, p. 29-49, 2017.

_____. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. Vida Precária. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, n 1, p. 13-33, 2011.

_____. Condição humana contra a “natureza”. *Estudos Feministas*, 15 (3), p. 647-662, 2007

- _____. *Deshacerel género*. Barcelona: Paidós, 2006.
- CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. *Vereadores pedem fechamento do Centro Pop*. 18/01/2017. Disponível em: <http://site.camarafranca.sp.gov.br/noticias/2017/01/vereadores-pedem-fechamento-do-centro-pop>. Acesso em 01 out. 2017.
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). *Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua*. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2015.
- COTES, P.; ZEVEDO, S., ANAUATE, G. *Violência: Dez mendigos são atacados a pauladas no centro de São Paulo*. 20/08/2004. Disponível Em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG66059-6009,00-BVIOLENCIAB+DEZ+MENDIGOS+SAO+ATACADOS+A+PAULADAS+NO+CENTRO+DE+SAO+PAULO.html>. Acesso em: 01 ago. 2017.
- FELTRAN, G. de Santis. *Periferias, direito e diferenças: notas de uma etnografia urbana*. Revista de Antropologia. USP, v. 53, n. 2, p. 565-610, 2010.
- FONSECA, C. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. *Teoria e Cultura*. Juiz de Fora. v. 2, n. 1 e 2, p. 39-53, jan/dez, 2008.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. 39 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- _____. *La vie des hommes infâmes*. In: *Dits Et Ecrits. Galimard*. 1979. p. 237-253.
- FRANGELLA, S. M. *Corpos Urbanos Errantes: Uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo*. São Paulo: Anablume, FAPESP, 2009.
- GREGORI, M. F. Apresentação. In: FRANGELLA, S. M. *Corpos Urbanos Errantes: uma etnografia da Corporalidade de rua em São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2009.
- _____. *Viração: experiências de meninos de rua*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- HÖFLING, E. de M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov., 2001.
- RUI, T. *Nas Tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.
- SAFATLE, V. *Reflexão clínica é essencial para entender mutações dos laços sociais*. 08/09/2017. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimirsafatle/2017/09/1916709-reflexao-clinica-e-essencial-para-entender-mutacoes-dos-lacos-sociais.shtml#>>. Acesso em: 8 set. 2017.
- SALES. P. Centro POP no centro da polêmica. Muita reclamação, brigas e morte. *Jornal GCN – on line*. 02/14/2014. Disponível em: <http://gcn.net.br/noticias/269386/franca/2014/11/centro-pop-no-centro-da-polemica-muita-reclamacao-brigas-e-morte>>. Acesso em: 01 out. 2017.
- SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil do 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- VALENCIO, N. F. L. da S. *et al*. Pessoas em situação de rua no Brasil: Estigmatização, desfiliação e desterritorialização. RBSE – *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 7, n. 21, p. 556 - 605, dezembro de 2008.
- VARIKAS, E. *A escória do mundo: figuras do pária*. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2014.
- WACQUANT, L. *As Prisões da miséria*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- _____. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZALUAR, A. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.12, n.35, 1997

Submetido em: 16/05/2018
Aprovado em: 30/07/2018

